



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º PRIMEIRO TERMO/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 080/2023 – DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, empresa pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/1956 e reestruturada pela Lei nº 5.861/1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, doravante denominada NOVACAP e o **CONSÓRCIO NG, SIGMA E JM RECUPERAÇÃO**, com sede no SCIA, Quadra 14, Conjunto 04, Lote 08, Parte A1, Zona Industrial, Guará/DF, CEP: 71.250-120, inscrito no CNPJ sob o nº 49.836.738/0001-82, neste ato representado pelo Senhor **LUCIANO NEVES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobradinho/DF, formado pelas empresas: **JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 24.946.352/0001-00, representado pela Senhora **SANDRA PAULA DE AVILA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresaria, e/ou **JÚLIO CÉSAR DE AVILA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário ambos residentes e domiciliados em Taguatinga/DF, **SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº 20.103.987/0001-87, representado pela Senhor **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Ceilândia/DF e **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, Líder do consórcio, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.648/0001-03, conforme atos constitutivos: Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio (Doc. SEI/GDF nº [117994579](#) pgs. 1/12). Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 080/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [118723863](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de serviços e materiais de engenharia destinados à recuperação de áreas degradadas, no Distrito Federal, nas cidades de Fercal, Sobradinho I e II, Planaltina, Itapoã, Paranoá, Brasília, Varjão, Lago Norte, Lago Sul, Cruzeiro, Sudoeste, Octogonal, SIA, SCIA/Estrutural, Candangolândia e Núcleo Bandeirante, proveniente da Ata de Registro de Preços n.º 001/2023 - DU (Doc. SEI/GDF nº [116000880](#)) - Lote: 02, que deverão ser executados nos termos das especificações e condições contidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº [115999595](#)) e do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 012/2022 - DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [115999595](#)), constante dos Processos SEI/DF nº 00112-00015198/2023-91 e [00112-00026680/2021-94](#), os quais tornam-se parte integrante deste Contrato, independente de suas transcrições. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (DOC. SEI/GDF [118723863](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 1.654.673,04 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos)**, conforme Memória de Cálculo Reajustamento (Doc. SEI/GDF [127915365](#)), por conta do Programa de Trabalho 17.512.6209.2903.0001 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 507/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI/GDF [128388434](#)). Com o presente Reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)** para **R\$ 10.654.673,04 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

LUCIANO NEVES GARCIA
CONSÓRCIO NG, SIGMA E JM RECUPERAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO NEVES GARCIA, Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 07/12/2023, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 07/12/2023, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **128737060** código CRC= **7A705DB8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430